



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 189/2022
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

“Concede Progressão por Tempo de Serviço”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 552/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à servidora pública municipal **ANA RAQUEL CORREIA RIBEIRO**, portadora do CPF n. 855.157.011-00, cargo de Psicólogo, matrícula funcional nº 454, com admissão em 05/03/2008, lotada na Secretaria de Ação Social e Cidadania, para o **Nível 5 da Classe C**, do Anexo IV da Lei Municipal nº 552/2012 – Tabela de Vencimentos do Grupo Especialista I.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2.022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito